PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

COMUNICADO 04/2026

Curitiba, 17 de novembro de 2026.

Assunto: Decreto 15.531 - 27 de outubro de 2026 – Institui o Programa Integra Paraná.

Prezados Servidores Estaduais e Municipais do Estado do Paraná,

Em continuidade à estratégia de modernização administrativa do Estado, formalizada inicialmente com a assinatura do Acordo de Adesão (Termo de Cooperação) n.º 20/2026 junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) no âmbito do Programa Nacional de Processo Eletrônico (PROPEN), o Governo do Estado do Paraná avança na transformação digital da gestão pública com o Programa Integra Paraná.

Com a publicação do **Decreto 15.531 - 27 de outubro de 2026**, o Programa Integra Paraná assume o protagonismo como a iniciativa estadual responsável por estruturar, coordenar e operacionalizar essa implantação nos órgãos estaduais e nos municípios paranaenses, cujo texto integral está disponível para consulta no portal da Legislação Estadual:

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=409505&codItemAto=2627008#2627008

Por meio do Programa, o Governo do Estado, sob a gestão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), conduzirá a governança e a execução regional pactuadas no âmbito do PROPEN. Na prática, o programa organiza a entrega das soluções digitais aos entes paranaenses nas seguintes frentes:

GESTÃO CENTRALIZADA DO SISTEMA EPROTOCOLO

- O Estado definirá o modelo de distribuição, provimento, implantação e suporte das soluções informatizadas aos municípios de sua área territorial, estabelecendo os instrumentos necessários para formalizar esse repasse.
- A administração estadual disponibilizará os sistemas aos municípios, gerenciará as liberações de acesso ao longo de toda a implantação e prestará suporte negocial e assistência técnica aos usuários.
- O Estado coordenará, acompanhará e avaliará os projetos de implantação nas prefeituras paranaenses, garantindo o alinhamento às normas técnicas vigentes.
- Serão promovidas ações de capacitação para agentes públicos estaduais sobre gestão de processos e operação das ferramentas, além da oferta de treinamentos específicos aos municípios aderentes.
- O programa opera em regime de cooperação mútua, sem cobrança de remuneração pela cessão dos sistemas e sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência divulgará oportunamente os manuais operacionais, o fluxo de habilitação municipal e o calendário de capacitações do Programa Integra Paraná, que operacionalizará a adesão municipal ao PROPEN.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP

Gestão Centralizada do Sistema eProtocolo